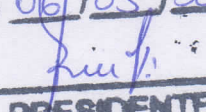




ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 /2019, DE 06 DE MAIO DE 2019.

APROVADO
POR UNANIMIDADE
EM 06/05/2019

PRESIDENTE

Altera o dia e o horário da sessão ordinária prevista no artigo 56, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ aprova e a Mesa Diretora promulga a presente Resolução:

Art. 1º. Fica alterado o dia e o horário da sessão ordinária prevista no artigo 56, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá/PA, a fim de que as sessões ordinárias sejam realizadas as terças-feiras, com início às 09:00 horas, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 56 – As Sessões da Câmara são preparatórias, ordinárias, extraordinárias, solenes e secretas, assim definidas:

I – (...)

II – ordinárias, as realizadas as terças-feiras, as 09:00 horas, em número de quatro mensais, não podendo ser efetuadas mais de uma por dia;”

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

Cachoeira do Piriá/PA, 06 de maio de 2019.

ROSANGELA APARECIDA FAGNNANI PINTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
Rosângela Aparecida F. Pinto
Presidente

EDIVANO JOÃO DE SOUSA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
Edivano João de Sousa
Vice - Presidente

MARIA LEILA SILVA PONTES

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
Maria Leila Silva Pontes
Primeira Secretária

FERNANDO FERREIRA FARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
Fernando Ferreira Farias
Segundo Secretário



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora deste Parlamento Municipal apresenta a Vossas Excelências, o Projeto de Resolução ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, o qual possui o objetivo de proporcionar uma maior participação da comunidade deste Município nas sessões ordinárias de nossa Câmara Municipal, tendo em vista que, atualmente, as sessões se realizam todas as segunda-feira, as 19:00 horas, quando a maioria da comunidade não pode participar.

Deste modo, o presente Projeto de Resolução ao Regimento Interno, visa justamente alterar o dia e o horário da sessão ordinária, para que aconteça todas as terças-feiras, as 09:00 horas, com o mesmo tempo de duração, a fim de obter uma maior participação da popular nas sessões.

Neste sentido, pelas razões expostas, solicitamos à Vossas Excelências que apreciem este Projeto de Resolução a fim de aprova-lo.

Cachoeira do Piriá/PA, 06 de maio de 2019.

ROSANGELA APARECIDA FAGNNANI PINTO
Presidente

EDIVANO JOÃO DE SOUSA

Vice-Presidente

MARIA LEILA SILVA PONTES

Primeira Secretária

FERNANDO FERREIRA FARIAS

Segundo Secretário